

ATO

Nº 052/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0227/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora Municipal, senhora **ELMA FERNANDES DOS SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na cargo de Merendeira, sob a matrícula nº 13.073-7, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de 01/12/2025, conforme processo administrativo em epígrafe.

Memória de Cálculo

Média Aritmética: R\$1.653,15

Nº Total de Contribuições: 173

Proporção: 47,82%

Nº Considerado: 138

Proventos a fixar	R\$ 790,54
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 727,46
Total a Receber	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022